

## EDITAL 03/2022 - PCG/SESC/RJ – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O(a) Diretor(a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG para o Curso de Imersão em Língua Estrangeira no nível básico A1, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC 1.389/2018.

### DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e as pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme Resolução SESC 1.389/2018, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador comerciário ou dependente, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1.2. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** tem o propósito de, através do ensino de uma segunda língua, contribuir para a formação integral dos estudantes, ampliando a compreensão de outras manifestações culturais e, conseqüentemente, fomentando o respeito à diversidade que ela proporciona. Partindo do conhecimento prévio de cada estudante, o Curso se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. A proposta é integradora e tem como foco a conversação estruturada e o ensino da gramática por meio de atividades dinâmicas.

1.3. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, destina-se ao desenvolvimento do trabalho com jovens a partir de 15 anos, que estejam cursando o Ensino Médio e adultos a partir de 18. Em todos os casos, com renda familiar bruta de até 3 (três) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes. **O nível básico A1, nas modalidades presencial e virtual; o nível básico A2, na modalidade virtual e os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual.** Todos os níveis, objeto deste edital, tem a carga horária de 60h (sessenta horas) cada, divididas entre atividades síncronas e assíncronas ao longo do semestre, a serem definidas pela gerência de educação.

1.4. O **Curso de Imersão em Língua Estrangeira** oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos sobre os idiomas, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG para **os níveis básico A1, na modalidade presencial e virtual; básico A2, modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual**, são regidos por este Edital, conforme número de vagas disponíveis nos Anexo I.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG **nos níveis básicos A1, na modalidade presencial e virtual; básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual**, objeto deste Edital, serão realizadas a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PCG, para **os níveis básicos A1, nas modalidades presencial e virtual; nível básico A2, modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual**, se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição on-line, Formulário de Renda Bruta Familiar, e envio da documentação abaixo, através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

- RG (foto do documento em formato JPG)
- CPF (foto do documento em formato JPG)
- Comprovante de residência (foto do documento em formato JPG)
- Comprovante de renda (com emissão inferior a 60 dias - foto do documento em formato JPG)

Além disso, aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.5. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG para **os níveis básico A1, nas modalidades presencial e virtual; nível básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual**, divulgadas nesse Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas, respeitando rigorosamente o índice classificatório.

2.6. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser comerciante **ou** dependente **ou** estar matriculado **ou** ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos do Curso de Imersão em Língua Estrangeira.

### 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do **PCG no Curso de Imersão em Língua Estrangeira para os níveis básicos A1, na modalidade presencial e virtual; básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual**, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, para **os níveis básicos A1, nas modalidades presencial e virtual; o nível básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, relacionada no Anexo I deste edital, deverá ser realizada através do link [https://programas.sesc.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sesc.org.br/sec_Login/), no período e local estabelecidos no item 11.

4.3. As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados:

- a) RG e CPF do candidato;
- b) RG e CPF do responsável legal do candidato (no caso de aluno menor);
- c) Comprovante de residência água, luz ou telefone fixo (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento de comprovação de renda familiar: cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato, que possuam remuneração;
- e) Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, **quando for o caso**;
- f) Preenchimento do Formulário de inscrição
- g) Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar.

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

## 5. DO FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE

5.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/).

5.2 As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.

5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e local estabelecidos no item 11 e por outros meios que não seja através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, <http://www.sescrj.org.br/>.

5.4 Caso o candidato seja menor de idade, no campo "Informações pessoais", deverão constar o CPF do menor.

5.5 Todas as documentações solicitadas no item 4.4 deste Edital, deverão estar em formato JPG ou PDF até 1MB.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

6.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.4 deste Edital, de forma virtual através do link [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/);

6.1.2 Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;

6.1.3 Aplicação do Índice Classificatório;

6.1.4 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.

6.2 O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

## 7 DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG, para **os níveis básicos A1, nas modalidades presencial e virtual; nível básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

7.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

## 8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:

### 8.1 DO RESULTADO

8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - <http://www.sescrj.org.br/>, conforme cronograma descrito nesse Edital.

### 8.2 DA MATRÍCULA:

8.2.1 A matrícula dos classificados é obrigatória e, para tal o aluno deverá dispor do cartão SESC/RJ.

8.2.2 A matrícula dos classificados será realizada após a confirmação de interesse do aprovado neste edital PCG através do link descrito no site do SESC/RJ, [https://programas.sescrj.org.br/sec\\_Login/](https://programas.sescrj.org.br/sec_Login/) com o aceite do Termo de Participação PCG.

8.2.3 Após a confirmação de interesse na matrícula e o aceite do Termo de Participação, o aprovado será automaticamente cadastrado no sistema institucional SAED, pela equipe da gerência de educação, conforme item 10 deste edital.

8.2.3 A não assinatura do Termo de Participação PCG e o não comparecimento nos 2 (dois) primeiros dias de aula, implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

8.2.4 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

8.2.5 Para os níveis subsequentes ao nível básico A1, o candidato deverá ser aprovado no teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, com exceção dos alunos

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.

que comprovem aprovação de nível, com declaração emitida pelo Sesc Rio.

8.2.6 O candidato que for aprovado no edital PCG e não for aprovado no nivelamento, terá o direito a vaga no nível informado no nivelamento. Caso não tenha interesse, a vaga PCG será destinada ao próximo candidato aprovado no edital e no nivelamento. Essa vaga não será mantida para os editais posteriores.

## 9 DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

9.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.

10.2 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3 Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail [cursodeimersao@sescrj.org.br](mailto:cursodeimersao@sescrj.org.br) dirigido à Gerência de Educação, a qual apreciará o pedido.

10.4 Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2022 e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

10.5 O SESC/RJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de 6 alunos matriculados para realização do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, nas modalidades presencial e virtual.

10.6 É de responsabilidade do candidato prover ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como Computador com saída de som, caixa de som, microfones, webcam e provedor de internet assim como manter a ética e boas práticas para o convívio on-line.

10.7 A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.8 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sescrj.org.br/>.

10.9 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia através da publicação na página do SESC/RJ na internet, através do site <http://www.sescrj.org.br/>.

10.10 A participação no processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.




Comprometimento e Gratuidade – PCG para os níveis básicos A1, nas modalidades presencial e virtual; nível básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

**11 CRONOGRAMA - EDITAL PCG Nº 03/2022 – CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ:**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
<b>Divulgação</b>	31/01/2022 a 13/02/2022	09h - 17h	Site <a href="http://www.sescrj.org.br/">http://www.sescrj.org.br/</a> e Quadro de Avisos
<b>Inscrição</b>	31/01/2022 a 13/02/2022	09h - 17h	Modalidade virtual: Através do site: <a href="http://www.programas.sescrj.org.br">www.programas.sescrj.org.br</a>
<b>Entrevistas e agendamento das visitas</b>	14/02/2022	09h - 17h	Virtualmente via Meet.
<b>Nivelamento para níveis subsequentes ao A1</b>	15/02/2022 a 19/02/2022	09h - 17h	Virtualmente via Meet.
<b>Resultado</b>	28/02/2022	09h - 17h	Site <a href="http://www.sescrj.org.br/">http://www.sescrj.org.br/</a> e Quadro de Avisos
<b>Início</b>	07/03/2022	Horário das aulas nos Anexo I, II, III e IV.	Modalidade Virtual: Enviaremos os links das aulas por e-mail para os alunos aprovados em edital  Presencial, nas Unidades: Barra Mansa, Campos, Copacabana, Engenho de Dentro, Madureira, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Ramos, São Gonçalo, Teresópolis, Tijuca e Três Rios.

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Diretora Regional





**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2022 – NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

1. As vagas descritas neste anexo são destinadas **os níveis básicos A1, nas modalidades presencial e virtual; nível básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira.**

2. Para concorrer as vagas do Edital PCG 03/2022 para **os níveis básicos A1, na modalidade presencial e virtual; nível básico A2, na modalidade virtual e para os níveis intermediários B1 e B2, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, o aluno deve:**

2.1 Se enquadrar no Perfil PCG descrito neste Edital;

<b>NÍVEL BÁSICO A1 – PRESENCIAL - INGLÊS</b>					
<b>UNIDADE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>BARRA MANSA</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	18:45 - 20:30	6
<b>CAMPOS</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	SÁBADOS	9:30-12:30	8
		INGLÊS	QUINTAS-FEIRAS	09:00 - 12:00	8
<b>MADUREIRA</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	SÁBADOS	09:00 - 12:00	6
<b>NITERÓI</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	09:15 - 10:45	6
		INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	13:00 - 14:45	6
<b>RAMOS</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	QUARTAS-FEIRAS	17:30 - 20:30	6
		INGLÊS	SÁBADOS	09:00 - 12:00	6
<b>TERESÓPOLIS</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	SÁBADOS	09:30 - 12:30	10
<b>TIJUCA</b>	<b>PRESENCIAL</b>	INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	18:45 - 20:30	6
		INGLÊS	SÁBADOS	9:00 - 12:00	6



### NÍVEL BÁSICO A1 – PRESENCIAL - ESPANHOL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS PCG
BARRA MANSA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	TERÇAS E QUINTAS	15:30 - 17:15	6
		ESPAÑHOL	SÁBADOS	9:00 - 12:00	6
CAMPOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	TERÇAS	15:00 - 18:00	8
		ESPAÑHOL	QUINTAS-FEIRAS	09:00 - 12:00	8
MADUREIRA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	TERÇAS E QUINTAS	17:00 - 18:45	6
		ESPAÑHOL	SÁBADOS	09:00 - 12:00	6
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	SEXTAS-FEIRAS	16:30 - 19:30	6
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	QUARTAS-FEIRAS	10:15 - 12:00	10
TERESÓPOLIS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	QUINTAS-FEIRAS	17:00 - 20:00	10
TIJUCA	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	QUARTAS E SEXTAS	09:00 - 10:45	6
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	ESPAÑHOL	QUARTAS E SEXTAS	13:30 - 15:15	10
		ESPAÑHOL	SEXTAS-FEIRAS	09:00 - 12:00	10



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2022 – NÍVEL BÁSICO A1 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

<b>NÍVEL BÁSICO A1 – VIRTUAL - INGLÊS</b>					
<b>UNIDADE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>BARRA MANSA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>17:15 - 18:30</b>	<b>10</b>
<b>CAMPOS</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>13:30 - 14:45</b>	<b>10</b>
	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>18:15 - 19:30</b>	<b>10</b>
<b>COPACABANA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>SEGUNDAS-FEIRAS</b>	<b>17:30 - 20:00</b>	<b>8</b>
<b>ENGENHO DE DENTRO</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>SEXTAS-FEIRAS</b>	<b>18:00 - 20:30</b>	<b>10</b>
<b>MADUREIRA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>TERÇAS E QUINTAS</b>	<b>19:15 - 20:30</b>	<b>10</b>
<b>RAMOS</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>TERÇAS E QUINTAS</b>	<b>18:00 - 19:15</b>	<b>10</b>
<b>TIJUCA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>TERÇAS E QUINTAS</b>	<b>09:00 - 10:15</b>	<b>6</b>
<b>SÃO GONÇALO</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>QUARTAS-FEIRAS</b>	<b>18:00 - 20:30</b>	<b>10</b>
<b>TERESÓPOLIS</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>19:30 - 20:45</b>	<b>10</b>

<b>NÍVEL BÁSICO A1 – VIRTUAL - ESPANHOL</b>					
<b>UNIDADE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>BARRA MANSA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>09:00 - 10:15</b>	<b>10</b>
<b>CAMPOS</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>SEXTAS-FEIRAS</b>	<b>13:00 - 15:30</b>	<b>10</b>
<b>MADUREIRA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>15:00 - 16:15</b>	<b>10</b>
<b>NOVA FRIBURGO</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>19:30 - 20:45</b>	<b>10</b>
<b>TERESÓPOLIS</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>09:00 - 10:15</b>	<b>10</b>
	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>SÁBADOS</b>	<b>09:00 - 11:30</b>	<b>10</b>
<b>SÃO JOÃO DE MERITI</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>QUINTAS-FEIRAS</b>	<b>15:00 - 17:30</b>	<b>10</b>
<b>TRÊS RIOS</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>TERÇAS E QUINTAS</b>	<b>18:00 - 19:15</b>	<b>10</b>

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal.



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2022 – NÍVEL BÁSICO A2 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

<b>NÍVEL BÁSICO A2 – VIRTUAL - INGLÊS</b>					
<b>UNIDADE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>BARRA MANSA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>TERÇAS E QUINTAS</b>	<b>17:30 -18:45</b>	<b>10</b>
<b>TIJUCA</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>INGLÊS</b>	<b>QUARTAS E SEXTAS</b>	<b>19:15 - 20:30</b>	<b>10</b>

<b>NÍVEL BÁSICO A2 – VIRTUAL - ESPANHOL</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>RAMOS</b>	<b>ESPAÑHOL</b>	<b>TERÇAS-FEIRAS</b>	<b>18:00 - 20:30</b>	<b>10</b>



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2022 – NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 – VIRTUAL - INGLÊS</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>BARRA MANSA</b>	INGLÊS	TERÇAS E QUINTAS	18:45 - 20:00	7
<b>TIJUCA</b>	INGLÊS	SEGUNDAS-FEIRAS	18:00 - 20:30	5
	INGLÊS	QUARTAS E SEXTAS	18:00 - 19:15	5

<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 - VIRTUAL</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>BARRA MANSA</b>	ESPAÑHOL	TERÇAS E QUINTAS	15:30 - 16:45	9
<b>CAMPOS</b>	ESPAÑHOL	SÁBADOS	09:00 - 11:30	7
<b>SÃO GONÇALO</b>	ESPAÑHOL	QUARTAS E SEXTAS	09:00 - 10:15	6
	ESPAÑHOL	TERÇA-FEIRA	18:00 - 20:30	5
<b>TERESÓPOLIS</b>	ESPAÑHOL	TERÇA-FEIRA	18:00 - 20:30	6



**ANEXO I - EDITAL PCG Nº 03/2022 – NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 VIRTUAL - CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ**

<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 – VIRTUAL - ESPANHOL</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>IDIOMA</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>VAGAS PCG</b>
<b>CAMPOS</b>	ESPANHOL	QUARTA-FEIRA	18:00 - 20:30	9